



ANEXO RP - 15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVENIO

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Serrana

CONVENIADA: Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS

TERMO DE CONVENIO N.º (DE ORIGEM): n.º Fundo a Fundo

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o atendimento a Resolução/CNAS n.º 109 de 11 de Novembro de 2009, na forma de Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial - Alta Complexidade, abrigamento para 20 (vinte) crianças em situação de risco pessoal e social encaminhadas pelo poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar, como forma de proteção e situações de violência doméstica: abandono negligência maus tratos, abuso sexual, etc... O Projeto visa garantir os direitos de acordo com os princípios da Doutrina de Proteção Integral e atendendo aos princípios específicos estabelecidos no artigo 92 e seus incisos e, no artigo 94 e seus incisos pertinentes a medidas de proteção. Conforme ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 8.069, de 12/07/1990, e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho.

ADVOGADO(S) Paola Donata Celino Paolola Restini

N.º OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

28/01/2012

ACAS - ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ - 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal - 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação - SEADS/PS - 6286/2007

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Serrana, 31 de Janeiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Valério Antonio Galante

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 743.933.678 04

RG: 5.646.358-3

Data de Nascimento: 31/10/1949

Endereço residencial completo: Rua Venerando Garcia da Costa, 220

E-mail institucional: prefeito@serrana.sp.gov.br

E-mail pessoal: Valerio.galante@serrana.gov.br

Telefone: 16 3987 9244

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE

Nome: Valério Antonio Galante

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 743.933.678 04

RG: 5.646.358-3

Data de Nascimento: 31/10/1949

Endereço residencial completo: Rua Venerando Garcia da Costa, 220

E-mail institucional: prefeitura@serrana.sp.gov.br

E-mail pessoal: Valerio.galante@serrana.gov.br

Telefone: 16 3987 9244

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: José Angelo Marques Bom

Cargo: Presidente

CPF: 221.557.398-85

RG: 26.712.351-6

Data de Nascimento: 07/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Hipólito Custódio, 11 - Jd Dom Pedro

E-mail institucional: abrigosantoandre@gmail.com

E-mail pessoal: marquesbom@gmail.com

Telefone(s): 16 3987 3070

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ACAS - ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997
 CNPJ - 02.209.380/0001-02 - Lei Unidade Pública Municipal - 859/01
 Inscrição no CMA n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
 Cód. Identificação - SEADS/PS - 6286/2007

**ANEXO RP - 17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
 INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVÊNTE: Prefeitura Municipal de Serrana

CONVENIADA: Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS

CNPJ: 02.209.380/0001-02

ENDEREÇO E CEP: Rua Sérgio José Dias nº 27 - CEP: 14.150-000

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: José Angelo Marques Bom

CPF: 221.557.398/85

OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto deste convênio o atendimento a Resolução/CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009, na forma de Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial - Alta Complexidade, abrigamento para 12 (doze) crianças em situação de risco pessoal e social encaminhadas pelo poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar, como forma de proteção e situações de violência doméstica: abandono negligência maus tratos, abuso sexual, etc... O Projeto visa garantir os direitos de acordo com os princípios da Doutrina de Proteção Integral e atendendo aos princípios específicos estabelecidos no artigo 92 e seus incisos e, no artigo 94 e seus incisos pertinentes a medidas de proteção. Conforme ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 8.069, de 12/07/1990, e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº Fundo a	01/01/18	01/01/2018	90.440,00
Fundo		31/12/2018	
Aditamento Nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				



ACAS - ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ - 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal - 859/01
 Inscrição no CMA n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação - SEADS/PS - 6286/2007



23/01/18	1.460,00	553.375.000.026.971	23/01/18	553.375.000.026.971	2.920,00
23/01/18	5.000,00		23/01/18	553.375.000.026.971	10.000,00
12/04/18	1.460,00	553.375.000.028.706	12/04/18	553.375.000.028.706	2.920,00
12/04/18	5.000,00		12/04/18	553.375.000.028.706	10.000,00
13/06/18	1.460,00	201.806.120.003.720	13/06/18	201.806.120.003.720	1.460,00
13/06/18	5.000,00		13/06/18	201.806.120.003.721	5.000,00
20/07/18	1.460,00	201.807.190.003.368	20/07/18	201.807.190.003.368	2.920,00
20/07/18	5.000,00		20/07/18	201.807.190.003.369	10.000,00
29/08/18	1.460,00	201.808.280.001.447	29/08/18	201.808.280.001.447	1.460,00
29/08/18	5.000,00		29/08/18	201.808.280.001.448	5.000,00
10/10/18	1.460,00	201.810.090.010.351	10/10/18	201.810.090.010.351	1.460,00
10/10/18	5.000,00		10/10/18	201.810.090.010.352	5.000,00
26/10/18	1.460,00	201.810.250.011.200	26/10/18	201.810.250.011.200	2.920,00
26/10/18	5.000,00		26/10/18	201.810.250.011.201	10.000,00
22/11/18	1.460,00	201.811.210.002.485	22/11/18	201.811.210.002.485	2.920,00
22/11/18	5.000,00		22/11/18	201.811.210.002.486	10.000,00
30/11/18	1.460,00	201.811.290.002.887	30/11/18	201.811.290.002.887	1.460,00
30/11/18	5.000,00		30/11/18	201.811.290.002.888	5.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					(+) 364,99
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					90.440,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					(+) 120,02
(D) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					91.216,49
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C)					90.925,01
SALDO DISPONÍVEL EM CONTA					0,04

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	291,44
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	91.216,45

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação da Criança Abrigada de Serrana vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS : FEDERAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Outros serviços de terceiros	R\$ 4.625,00	R\$ 0,00	R\$ 4.625,00	R\$ 4.625,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	R\$ 30.242,12	R\$ 0,00	R\$ 30.242,12	R\$ 30.242,12	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 15.643,67	R\$ 0,00	R\$ 15.643,67	R\$ 15.643,67	R\$ 0,00



Outras despesas	R\$ 40.705,70	R\$ 0,00	R\$ 40.705,70	R\$40.705,70	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 91.216,49	R\$ 0,00	R\$ 91.216,49	R\$ 91.216,49	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente

como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	91.216,45
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	91.216,49
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,04
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTES (K - L)	0,00

ACAS - ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
"ABRIGO SANTO ANDRÉ"

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ - 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal - 859/01

Inscrição no CMA n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação - SEADS/PS - 6286/2007

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Local e data: Serrana, 31 de Janeiro de 2019

Responsáveis pela Convençada:(nome,cargo e assinatura)

José Angelo Marques Bom
Presidente
CPF: 221.557.398-85

Antonio José Augusto
1º Tesoureiro
CPF: 184.789.948-07

Berenice Ap. Alves da Rocha
Conselho Fiscal
CPF: 016.314.698-51

Barbara Alves da Rocha Franco
Conselho Fiscal
CPF: 290.653.918-00